

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“IP 5 – Vilar Formoso / Fronteira”

Abril de 2010

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Cristina Sobrinho*

Secretariado:

- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Lista Comunicação Social e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“IP 5 – Vilar Formoso/Fronteira”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto “**IP 5 – Vilar Formoso**”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I, n.º 21, do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante **35 dias úteis, de 15 Janeiro a 04 de Março de 2010**.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- Câmara Municipal de Almeida.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta no Concelho de Almeida nas Juntas de Freguesias de Vilar Formoso e Castelo Bom.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o “Jornal de Notícias”
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revistas e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **7 pareceres/exposições** provenientes das Entidades que se discriminam e que integram o Anexo II deste Relatório:

A) Autarquias:

- Câmara Municipal de Almeida.
- Assembleia Municipal do Concelho de Almeida.
- Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

B) Entidades:

- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações.
- DGEG – Direcção-Geral de Energia e Geologia.
- Turismo de Portugal, IP.

C) Outros:

- Quinta do Prado Verde - Restaurantes, Lda.

Os originais dos documentos recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Foram recebidos **7 pareceres/exposições**, apresentados pelas entidades referenciadas no ponto 5 deste Relatório dos quais se apresenta uma síntese:

A) Autarquias

Câmara Municipal de Almeida:

- Verificam a omissão do eixo viário de acesso a Vilar Formoso a partir do Nó de Fuentes de Oñoro, também que o ramo da rotunda do acesso a Portugal, não está de acordo com as indicações transmitidas na reunião de 27 de Agosto de 2008 a técnicos da equipa projectista e das Estradas de Portugal, quer pelo número de vias, dado que o perfil transversal tipo terá que se constituído 2x2 vias, com separador central que se desenvolverá até ao núcleo urbano de Vilar Formoso.

Considera fundamental que este acesso seja incluído neste projecto.

- Entre os Km's 1+700 e 2+000 (aproximadamente), existe interferência do traçado da Auto-estrada com um troço da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Vilar Formoso, que se desenvolvem na margem esquerda (no sentido de Espanha) do actual IP5, pelo que terá de ser realizada uma alteração ao traçado existente para seu restabelecimento.

- Verificam que no Nó de Vilar Formoso com a EN 332, onde a interferência é com as infra-estruturas de abastecimento de águas, sendo necessário restabelecer duas condutas com os diâmetros de 160 mm e de 75 mm. De igual modo, mas com menor grau de intervenção, é necessário restabelecer dois troços do colector de águas residuais domésticas, em ambos os lados, norte e sul, do viaduto.

Estas observações foram objecto de informação à Estradas de Portugal, SA., através de ofício nº.334/2009 de 14.02.09, quando da apreciação do projecto base.

- No restabelecimento designado com o nº 4, constata que não é feita qualquer alusão ao Caminho de Gallegos, designadamente no que se refere à definição e previsão do perfil com largura suficiente que possibilite a circulação de tráfego rodoviário, desde o actual caminho paralelo ao IP5, no qual entronca.

- Em relação ao Nó de Vilar Formoso, verificam a necessidade de serem mantidos os acessos ao arruamento que entronca na EN332, bem como ao parque de estacionamento de um estabelecimento de restauração existente.

Assembleia Municipal do Concelho de Almeida:

Referem as condicionantes sócias económicas ressaltando em primeiro lugar o peso que Vilar Formoso tem no concelho de Almeida e que a melhoria da ligação do IP5 com o país vizinho, certamente provocará, perda da importância estratégica das suas actividades, quer no comércio como nos serviços factor que irá produzir efeitos negativos irreversíveis a estes níveis.

Esta Assembleia apresenta as seguintes sugestões:

- Pela experiência de Fuentes de Onoro (Espanha), freguesia contígua a Vilar Formoso, prevêem uma perda de 400 postos de trabalho ou mais, uma vez que muitos dos seus trabalhadores são municipais de Vilar Formoso, propõe como medida compensatória o apoio a uma campanha publicitária de "outdoors" ou outras medidas com o finalidade de promover o turismo regional.
- As barreiras acústicas previstas no projecto sejam em material transparente de forma a não reduzir a visibilidade.
- Recomendam um programa de monitorização do ruído de forma a permitir verificar a eventual implementação de medidas de minimização complementares.
- De forma a mitigar alguns dos impactes negativos atrás referidos, entendem ser fundamental a execução de uma ligação a Vilar Formoso a partir do Nó da A25/A62.

Junta de Freguesia de Vilar Formoso:

- Referem algumas preocupações socioeconómicas relativas à construção do "Nó de Ligação".
- Solicitam que sejam eliminadas ao máximo as barreiras acústicas e as que forem utilizadas sejam transparentes e que seja acautelada a altura das mesmas.

B) Entidades

ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações:

Verificam que a zona em causa não estar presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioelétricos com servidão radioelétrica associada já constituída ou em processo de constituição. Assim, não coloca objecção à implementação do projecto em causa naquele local.

DGEG - Direcção Geral de Energia e Geologia:

Referem que não existem sobreposições com quaisquer áreas afectas a recursos geológicos nem a quaisquer outras áreas do sector energético, pelo que por não ser expectável que sejam gerados impactes negativos significativos e emite parecer favorável ao projecto.

Turismo de Portugal, IP:

Informam que na envolvente ao traçado proposto não existem empreendimentos turísticos, nem foram detectadas quaisquer pretensões para aquela área, não sendo, portanto, expectáveis impactes negativos para o sector do turismo.

Referem os impactes positivos para o sector, inerentes à execução do projecto, ao promover a melhoria das acessibilidades com Espanha e, mais globalmente, com a Europa. Concluem que nada têm a opor ao estudo apresentado.

C) Outros

Quinta do Prado Verde – Restaurantes, Lda.:

- Informam que a construção do viaduto e os aterros previstos no seu terreno irão provocar o corte das linhas de água à superfície que são o suporte de um poço, um furo e uma charca donde se abastecem para regar a zona relvada, manutenção da piscina e para consumo do restaurante/cozinha.

- Referem que os aterros e as escavações irão provocar alterações morfológicas nos solos e solicitam informação de como irão disfarçar os taludes.

- Solicitam informação de como iram minimizar os impactes provocados pelo aumento dos níveis de ruído causados pela futura ligação (tráfego rodoviário). Referem que se optarem por barreiras acústicas gostariam que fossem transparentes.

- Alertam para a ocupação de parte de uma zona arborizada onde decorre um contrato de manutenção entre a Quinta do Prado e o IFADAP, até 2015.

- Consideram fundamental que o Nó de Vilar Formoso tenha a dignidade e a funcionalidade adequadas para contribuir apelativamente para a continuidade das actividades, comercial e de serviços donde sempre viveram os seus residentes.

Fundamentam esta posição e referem que o traçado previsto ficará distante do eixo principal/núcleo habitacional de Vilar Formoso e seria lógico que a rotunda já existente no centro da Vila (frente ao Hotel Lusitano/C.G.Depósitos) ficasse ligada à futura Auto-estrada.

Conclusão:

As informações enviadas pelas entidades acima mencionadas referem a não interferência deste projecto com áreas onde se desenvolvem projectos no âmbito da (s) competência (s) pelo que se pronunciam favoravelmente à execução deste projecto.

Os pareceres enviados pelas Autarquias (Câmara Municipal, Assembleia Municipal de Almeida e Junta de Freguesia de Vilar Formoso) não se opõem à execução deste projecto contudo existem preocupações sócio económicas reflectidas bem como recomendações/condicionantes/medidas de minimização a atender no âmbito da sua execução. Esta posição, também, é defendida pela Quinta do Prado Verde – Restaurantes, Lda.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“IP 5 Vilar Formoso/Fronteira”

Alfragide, Abril de 2010



(Cristina Sobrinho)

ANEXO I

. Lista Comunicação Social

. Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

. Lista Comunicação Social

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção do Jornal "A Guarda"	Rua Marquês Pombal 55, Guarda	6300-728 GUARDA
Redacção do Jornal "Terras da Beira"	Rua Soeiro Viegas 2, Guarda	6300-758 GUARDA
Redacção do Jornal "Jorinterior-Jornal O Interior Lda"	Rua Corredoura Lote 21-lj C, Guarda	6300-825 GUARDA
Redacção da Rádio RSF-Radiofusão Lda Rádio Estações	Avenida Emigrante , Vilar Formoso	6355-256 VILAR FORMOSO
Redacção da Rádio Rádio Fronteira	Alto dos Ataques	6355 - 256 VILAR FORMOSO
Redacção da Rádio Altitude FM	Rua Batalha Reis - Parque da Saúde	6300 - 668 GUARDA
Redacção da "Rádio F"	Rua Soeiro Viegas 2-b	6300-758 GUARDA

. Lista Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º B	1150-075 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Turismo de Portugal	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 LISBOA
Comissão Vitivinícola Regional da beira Interior	Av. Cidade de Saffed, Lote 7 – 1.º	6300-537 GUARDA
Instituto do Vinho e da Vinha	Rua Mouzinho da Silveira, 5	1250-165 LISBOA
Direcção-Geral de Energia e Geologia	Av. 5 de Outubro, 87	1069-039 LISBOA
Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia	Quinta do Vale das Flores Rua Câmara Pestana, 74	3030 - 163 COIMBRA
DGADR – Direcção de Serviços de Regadio e dos Recursos Naturais	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Redes Energéticas Nacionais	Avenida dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA

ANEXO II

. Pareceres Recebidos



APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRNFP	<input checked="" type="checkbox"/> TOAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

Exm^o. Senhor
Dr. António Gonçalves Henriques
Director-Geral da Agência Portuguesa
do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap.7585
2611-865 AMADORA

V/ Ref^a S-000379/2010 de 2010.01.13

N/ Ref^a 2010.SAI.3727/DQO/DOT
Proc^o. 14.01.14/2

03. MAR 2010

ASSUNTO: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto IP5 – Vilar Formosa / Fronteira

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/INT.2010.2125, bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Directora do Departamento de
Ordenamento do Território

Fernanda Praça

Em anexo: o mencionado

/fv

Informação de Serviço n.º DQO/DOT/ INT.2010.2125 (Proc.º 14.01.14/2)
Assunto: Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto IP5 – Vilar Formoso / Fronteira
Requerente: Agência Portuguesa do Ambiente

Visto. Concordo.

Conforme expresso informação que antecede, na envolvente ao traçado proposto não existem empreendimentos turísticos, nem foram detectadas quaisquer pretensões para aquela área, não sendo, portanto, expectáveis impactes negativos para o sector do turismo.

Sublinha-se, aliás, os impactes positivos para o sector do turismo inerentes à execução do projecto ao promover a melhoria das acessibilidades com Espanha e, mais globalmente, com a Europa.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Directora do Departamento
de Ordenamento do Território



Fernanda Praça

(Por subdelegação de competências,
cf. Despacho N.º 13267/DQO/2008)

02.03.2010

Parecer:

Despacho:

Informação de Serviço Nº DQO/DOT/ INT.2010.2125

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto IP5 – Vilar Formoso / Fronteira – 14.01.14/2

I – Enquadramento

A Agência Portuguesa do Ambiente, através do Ofício APA 379/2010, de 13/01/10, de acordo com o disposto no DL nº69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº197/2005, de 8 de Novembro, enviou a este Instituto informação sobre o presente processo de Avaliação de Impacte Ambiental – AIA 2166, em fase de Consulta Pública.

No ofício enviado, o qual deu entrada nestes serviços a 19 de Janeiro de 2010, com o número 2009-E-2356, consta a listagem dos locais onde o referido Estudo de Impacte Ambiental e respectivo Resumo Não Técnico (RNT) podem ser consultados. O proponente é a Estradas de Portugal, S.A.



O projecto do IP5 entre Vilar Formoso e a fronteira com Espanha, tem como principal objectivo a finalização no território nacional, do IP5, de modo a que o *troço final seja compatível com a sua importância enquanto acesso privilegiado a Espanha e ligação fundamental à Europa* (pg 3 do RNT). A execução da obra terá a duração aproximada de dois anos.

II - Apreciação

1. A presente ligação, com 3,5 Km de extensão, localiza-se no concelho de Almeida, nas freguesias de Vilar Formoso e Castelo Bom. Inicia-se no quilómetro 31,5 do troço Guarda / Vilar Formoso e termina na fronteira com Espanha, onde ligará com a *Autovia de Castilla (A-62)*.
2. O traçado previsto desenvolve-se parcialmente sobre a plataforma existente sendo criado um nó em diamante com duas rotundas ao quilómetro 1,2 do projecto, de modo a estabelecer a ligação entre o IP5 e a EN322. Entre o quilómetro 1,4 e 2,2 do projecto, o traçado altera a orientação existente face a algumas habitações pré-existentes e à passagem inferior também existente. A partir daí a travessia do Vale da Ribeira de Tourões é efectuada por viaduto, mantendo-se então a orientação do traçado existente até à ligação à A-62. O troço projectado possuirá 4 passagens superiores.
3. Entre os benefícios deste projecto, destaca-se a melhoria das acessibilidades, a nível regional e nacional, o reforço das intenções de desenvolvimento transfronteiriço e consequentes impactes positivos ao nível da economia regional. Entende-se assim que os benefícios anteriormente enumerados constituem também vantagens para o sector do Turismo.
4. No estudo apresentado é ainda feita a avaliação da área afectada ao projecto, seguindo os grandes itens normalmente associados a um estudo de impacte ambiental, nomeadamente sobre a Geologia, Geomorfologia, Hidrogeologia,

Solos, Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruído, componente Biológica, Componente Social, Planeamento e Gestão do Território, Património e Paisagem., entre outros, e em termos gerais são identificadas as medidas previstas para evitar ou minimizar os efeitos negativos identificados.

5. O maior número de impactes negativos (movimentação de terras, emissão de poeiras e perturbação das acessibilidades locais) provocados (pg 30 do RNT) está essencialmente relacionado com a fase de construção do projecto. Prevêem-se ainda impactes negativos relacionados com o atravessamento em viaduto de uma zona de cheia, a afectação de habitats, a afectação de uma captação de água privada, afectação de solos da Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e usos de solo Agrícolas, relacionados com a alteração do traçado pré-existente. Foram também propostos programas de monitorização para os Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro e apresentados projectos de medidas de minimização para o Ambiente Sonoro e Paisagem (pg 31 do RNT).
6. Da análise efectuada pelos serviços, verifica-se ainda que na área em estudo não existem empreendimentos turísticos, classificados e/ou previstos, nem numa envolvente de pelo menos um quilómetro.

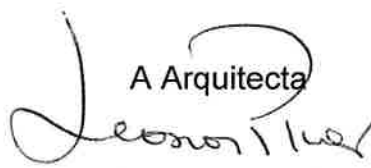
III – Conclusão

Pelo exposto, e estritamente do ponto de vista do sector do Turismo, entende-se que nada há a opor ao estudo apresentado. Propõe assim que seja comunicada à Agência Portuguesa do Ambiente a apreciação genérica efectuada sobre o presente processo de Avaliação de Impacte Ambiental AIA 2166 (projecto IP5 – Vilar Formoso / Fronteira) em fase de Consulta Pública.

À consideração superior.



Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010

A Arquitecta

(Leonor Picão)

Gabinete de Ambiente

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
SSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

[Agência Portuguesa do Ambiente
A/c Exma. Sra. Arqtª Cristina Russo]

Rua da Murgueira, 9/9A,
Zambujal – Ap. 7585
2611-865 Amadora

Sua Referência:
1003/09/GAIA

Sua Comunicação de:
2009-12-30

Nossa referência:

Antecedente:

Saida:
EP-SAI/2010/192

Data:
2010-01-06

Assunto: IP5 - Vilar Formoso / Fronteira
Procedimento de AIA nº 2166

Na sequência do solicitado no Vosso fax identificado em epígrafe junto remetemos três exemplares do EIA e dois exemplares do Resumo Não Técnico, para efeito de publicitação e promoção da Consulta Pública, que decorrerá no âmbito do procedimento de AIA do IP5 – Vilar Formoso/Fronteira.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora do Gabinete de Ambiente



Ana Cristina Martins

*A Eus
Cristina Sobrinho
CP
11/1/10*

- Anexo:
- 3 exemplares do EIA + Aditamento;
 - 2 exemplares do RNT em papel + 1 exemplar em formato digital.

(LV/GAMB)

*EM NÃO
17 de Jan 2010
2009-12-30
dos 2 exemplares do
1 (C)
MC*



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

*Dra. Cristina
Sobrinho*

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N.º 506625419

APA 2010-03-03 11:19 E-005031/2010

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

Exmo(s) Senhor(es)
Director-Geral de Agencia Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A - Zambujal - Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Ofício n.º

Proc.º

Data: Almeida

973/2010

1020/2010

01-03-2010

ASSUNTO: " Projecto IP5 - Vilar Formoso /Fronteira - Avaliação de Impacte Ambiental "

Relativamente ao projecto acima referenciado e no âmbito de Consulta Pública, junto remeto a V. Ex.ª, a exposição apresentada nesta Câmara Municipal pela Empresa Quinta do Prado Verde - Restaurantes Ld.ª.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

António Baptista Ribeiro

(António Baptista Ribeiro)

RMA

Empresa / Local: Quinta do Prado Verde – Restaurantes LDA.

Contribuinte Nº: 504205579

Câmara Municipal de Almeida

Att: Sr. Presidente

Entrada Ext. 1270/2010
Class. 24

Vilar Formoso, 22 Fevereiro, 2010

Referência do local em questão: Local: 51 PK: 2 + 864 Lado: Dto e Esq.

- A Quinta do Prado Verde é um espaço dedicado à restauração em duas vertentes, uma diariamente e outra para eventos diversos (principalmente casamentos). Estes eventos são solicitados principalmente pela beleza do espaço (zonas verdes) e pelo silêncio onde a Quinta está inserida.

Após consultar o estudo do impacto ambiental da ligação do IP5 à auto-estrada Espanhola A62, verifiquei várias situações que gostaria de expor:

- O viaduto e os aterros previstos no nosso terreno irão provocar o corte das linhas de água à superfície que neste momento enche as nossas reservas (poço, charca e furo). Esta água é utilizada para regar a zona relvada (3500m²), para a manutenção da piscina e para consumo do restaurante / cozinha.

- Os aterros e as escavações irão provocar uma alteração na morfologia. Gostaria de saber como irão cobrir e disfarçar os taludes.

- Aproximação da futura ligação irá aumentar os níveis sonoros (ruído pelo tráfego rodoviário). Gostaria de saber como irão minimizá-los e se optarem por barreiras acústicas gostaria que estas fossem transparentes.

- A ligação prevista passará sobre uma zona arborizada, onde neste momento decorre um contrato de manutenção entre a Quinta do Prado e o IFADAP até 2015.

- O traçado previsto ficaria distante do eixo principal / núcleo habitacional de Vilar Formoso, não seria lógico que a rotunda já existente no centro de Vila (rotunda frente ao Hotel Lusitano / C. G. Deposito) ficasse ligada à futura auto-estrada??.

Se tal não acontecer, os negócios (restaurantes, hotéis, pensões e comércio em geral) teriam que fechar as suas portas, por falta de negócio.

Os empresários que estão instalados em Vilar Formoso, escolheram esta Vila pela sua localização privilegiada junto à fronteira e porque a estrada principal de acesso à mesma, passa por dentro da Vila, se um destes factores for anulado, a principal população (mão de obra existente em Vilar Formoso) acabaria por desaparecer desta freguesia.

Por último, gostaria que as minhas ideias / sugestões fossem tomadas em consideração, porque esta futura ligação só terá sentido se Vilar Formoso ficasse inserida na mesma, com umas boas ligações e acessibilidades, caso contrário seria o fim desta Vila Fronteiriça.

Atenciosamente



Fernando Marques



Dre Cristina Sobrinho

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO



Direcção Geral
de Energia e Geologia

APA 2010-03-11 11:31 E-005712/2010

08.MAR2010 004455

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DFEA	<input type="checkbox"/> DPEMA	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> URA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DDCR	<input type="checkbox"/> DGRFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Exmo. Senhor
Director Geral da Agência Portuguesa do
Ambiente
Rua da Musgueira, 9/9A – Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

Sua referência:
Of. Circ. 022/10/GAIA
AIA2166

Sua comunicação:
2010.01.13

Nossa referência:
D.S.M.P

ASSUNTO: **Consulta Pública do processo de AIA 2166**
Projecto: IP5 – Vilar Formoso/Fronteira

Dando cumprimento à actual legislação sobre o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), e em resposta ao V. ofício circ. 022/10/GAIA de 13/01/2010, solicitando a esta Direcção Geral para se pronunciar, no âmbito da Consulta Pública do procedimento de AIA n.º 2166 do projecto do IP5 – Vilar Formoso/Fronteira, verifica-se que não existem sobreposições com quaisquer áreas afectas a recursos geológicos nem a quaisquer outras áreas do sector energético, pelo que por não ser expectável que sejam gerados impactes negativos significativos, esta Direcção Geral emite parecer favorável ao projecto.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector - Geral

Carlos A. A. Caxaria

JPL/CG

*A Deus
Cristina Sobrinho
CG
12/3/10*